



PORTARIA GP 240/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pelos servidores e constatando que os mesmos tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Secretaria de Agricultura**

| Servidor | Mat. | Cargo | Início | Fim | Período |
|---------------------------|-------|-------|------------|------------|-----------|
| João Bezerra da Silva | 477 | Vigia | 02/05/2022 | 31/05/2022 | 2019/2020 |
| Aelson Alexandre da Silva | 11407 | Vigia | 02/05/2022 | 31/05/2022 | 2020/2021 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 10 de maio de 2022.


Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito Municipal - PE